



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 070/2024
Pradópolis, 07 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 65/2024
Data: 13/03/2024 - Horário: 10:20
Administrativo - PROT 65/2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 025 e 044/2024/CMP, de 16 e 29 de fevereiro de 2024, respectivamente, que tratam do encaminhamento das Indicações dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 15 e 29 de fevereiro de 2024, mais especificamente sobre as Indicações nºs 004/010/011/044/045/046/057/058/2024, de autoria da **Vereadora Márcia Cristina da Silva**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 004/2024– Solicita ao Executivo Municipal que determine ao Departamento competente a limpeza do prolongamento da rua Barão do Rio Branco que está sendo construída, ligando os bairros Jardim Primavera e Bela Vista - Informamos à Ilustre Edil que o serviço de limpeza é executado rotineiramente, porém os moradores inadvertidamente continuam a jogar lixo no local;

Indicação 010/2024 – Propõe ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico da rua São Martinho, altura dos números 1484 a 1560, no bairro Jardim Boa Vista - Informamos a Nobre Edil que a referida propositura foi encaminhada ao Departamento de Obras e Planejamento para registro e atendimento quando da elaboração de novos projetos nesse sentido;

Indicação 011/2024 – Propõe ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico da rua 13 de Maio, na altura dos números 281 ao 361, no bairro Jardim Boa Vista – vide resposta indicação acima;

Indicação 044/2024 – Propõe a celebração de um termo de cooperação ou adesão para utilização do restaurante bom prato localizado no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Temos o prazer de informar a Nobre Parlamentar que o restaurante Bom Prato HC Ribeirão desde a sua inauguração tem como objetivo beneficiar os pacientes e acompanhantes de Ribeirão Preto, várias cidades do interior do Estado, inclusive de outros Estados do país, trazendo saúde e dignidade a estas pessoas. O processo é acompanhado por nutricionista desde o preparo até a hora de servir para garantir uma refeição saborosa e com todos os nutrientes necessários. O atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

é feito de segunda à sexta-feira, com café da manhã a R\$0,50 (cinquenta centavos) e almoço a R\$1,00 (um real) por pessoa. De acordo com informações colhidas com a Sra. Francine da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, não há necessidade de celebração de nenhum tipo de termo ou convênio para utilização do referido programa;

Indicação 045/2024 – Sugere ao Executivo Municipal que a Rua Antônio Bitela localizada no bairro Nova Pradópolis I seja transformada em zona comercial a partir do numeral 560 – Informamos a senhora Vereadora que a referida proposição será encaminhada à Assessoria de Gabinete para estudos a respeito da sugestão;

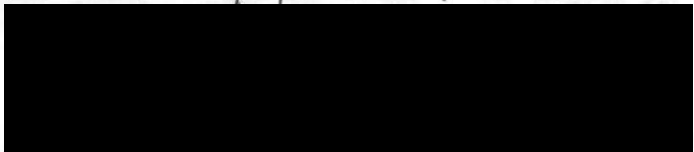
Indicação nº 046/2024 – Propõe ao Executivo Municipal a colocação de placas denominativas nas ruas do Assentamento Horto Guarani – Vide resposta indicação acima;

Indicação nº 057/2024 – Solicita ao Executivo Municipal através do Departamento competente a limpeza da área verde localizada na Rua Joaquim Simões Barrico, altura do número 720, Jardim São Paulo – Informamos a ilustre Edil que a presente proposta foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos para atendimento;

Indicação nº 058/2024 – Solicita ao Executivo Municipal através do Departamento competente a limpeza da rua Cesar Giovannetti, desde o nº 720 até o 738 – Informamos a nobre Vereadora que a presente proposta foi encaminhada à Fiscal de Vias Públicas para notificação aos proprietários para que procedam a limpeza.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente a digna Vereadora, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis